

**PORTARIA N.º 33.2002**

**“CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO A FUNCIONÁRIA”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 244/2002 e o disposto no art. 113 § III do Regime Jurídico Único, CONCEDE Licença Matrimônio a funcionária TATIANE RAQUEL UHDE, Assessora de Planejamento “CC3”, no período de 27 à 31 de Maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Maio de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento